

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL –RS

PORTARIA Nº 125/2017

Licença Paternidade

*A Presidente da Câmara Municipal de Nova Roma do Sul,
usando das atribuições que a Lei Orgânica lhe confere e RESOLVE,*

*Conceder Licença Paternidade ao Senhor Gustavo De Déa
no total de 5 dias a contar de 24 de maio de 2017, em virtude do nascimento
de sua filha.*

Registra-se, publica-se:

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Roma do
Sul, em 24 de maio de 2017.*

Marina Panazzolo
Presidente do Legislativo